

O Projeto de Lei 1067/23 reforça a punição para agentes públicos que violarem a nova lei sobre [esterilizações](#) no Brasil (Lei 14.443/22). Pelo projeto em análise na [Câmara dos Deputados](#), o agente público que descumprir as normas estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis. Já as operadoras de planos de saúde que descumprirem as regras serão punidas pela Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS), sem prejuízo de ação civil pública cabível.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Medicina S/A, em 02.10.2023